



Vale paga remuneração semestral de Debêntures Participativas

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2019 – A Vale S.A (“Vale”) informa que realizará pagamento de remuneração das debêntures participativas (“debêntures”) em 30 de setembro de 2019, no valor bruto de R\$ 0,992284065 por debênture, totalizando R\$ 385.560.959,71, aos detentores de debêntures com posição em custódia na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e/ou no Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”), no fechamento do dia 27 de setembro de 2019.

Esse valor contempla os seguintes pagamentos: (i) prêmio do produto cobre, R\$ 11.192.359,35; e (ii) prêmio do produto minério de ferro, R\$ 374.368.600,36.

A liquidação financeira ocorrerá em 1 de outubro de 2019, através da B3 para as debêntures custodiadas na B3 e através do Bradesco para as debêntures registradas no mesmo.

Há incidência de imposto de renda na fonte referente a investimentos financeiros de renda fixa, sobre o montante a ser pago aos debenturistas, aplicando-se a alíquota relativa à situação individual do beneficiário, com exceção daquele que comprovar, de modo inequívoco, o seu direito à dispensa de retenção na forma da lei.

Para mais informações, contatar:

+55-21-3485-3900

Andre Figueiredo: andre.figueiredo@vale.com

Andre Werner: andre.werner@vale.com

Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com

Samir Bassil: samir.bassil@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC, e na Autorité des Marchés Financiers (AMF) em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual - Form 20F da Vale.